

EDITAL N. 106/2024/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9501/2024/SEDUC-GPAD (0048419944), constante do Processo n. 0029.068007/2022-24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 102, de 1 de junho de 2023, **torna público a vigésima primeira convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 7/5/2024 a 16/5/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Técnico Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação**, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

- Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação;
- Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;
- Item 3: Relação de Documentos para Contratação;
- Item 4: Relação de Certidões Para Contratação;
- Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;
- Item 6: Declaração de Bens;
- Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Porto Velho - RO, 6 de maio de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deste Edital, no período de 7/5/2024 a 16/5/2024, prazo improrrogável.

TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA ECONSERVAÇÃO

TECNICO EDUCACIONAL NIVEL II/AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E AGENTE DE LIMPEZA ECONGENVAÇÃO									
CRES/SEDUC/SEDES	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO		
CACOAL	9803	N	RENATA GOMES PAREDES	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	92º		
CACOAL	17375	N	DHIESON MACHADO DOS SANTOS	Agente de Limpeza e conservação	CACOAL - Cacoal	50	93°		
CEREJEIRAS	19412	N	CLEUSERINA DE SOUZA ABREU	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Pimenteiras do Oeste	70	6º		
CEREJEIRAS	11218	N	KAROLINE STFFANY DA SILVA	Agente de Alimentação	CEREJEIRAS - Vitória da União/Corumbiara	100	4º		
EXTREMA	20822	Ν	SUELEN TEREZINHA DE SA	Agente de Limpeza e conservação	EXTREMA - Extrema	98	8º		
JI-PARANÁ	10594	N	ANDREA LAUREANO CRESPINO SILVA	Agente de Limpeza e conservação	JI-PARANÁ - Distrito de Nova Londrina	65	30		

Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO

Endereços de e-mails para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), as Certidões Para Contratação (item 4), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 5), a Declaração de Bens (item 6), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 7), dentro do período constante do item 1, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.

LOCALIDADES/SEDES	ENDEREÇOS	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONES	
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8267	
Cerejeiras	eiras Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997- 000.		(69) 3212 - 8269	
Extrema	Avenida Principal, 570, Centro, CEP: 76847-000.	renextrema@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8275	
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3212 - 8281	



Item 3: Relação de Documentos para Contratação

O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, mais as Certidões solicitada no Item 4: Relação de Certidões Para Contratação, digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

NOME DO (A) CANDIDATO (A):						
CARGO:						
	NDE DE VAGA:					
PCD: () S	SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO: DOCUMENT OS	OBSERVAÇÃO				
1	Cédula de Identidade	-				
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp				
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 47/2023/SEGEP-GCP.	Não seráaceito outro tipo de comprovaçã de escolaridade/habilitação, que nã estejam de acordo com o previsto.				
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente, oupertencente à carreira das Forças Armadas do Brasil).	Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridado exigida parao exercício do cargo, a cargo horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão o a unidade administrativa em que exerco suas funções.				
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-				
6	Certidão de Nascimento ou Casamento.	-				
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	Menores de 18 Anos				
8	Cartão de Vacina dos Dependentes.	Menores de 5 (cinco)				
9	Titulo de Eleitor.	-				
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número deldentificação Social (NIS).	-				
11	Certificado de Reservista (Sexo Masculino).	-				
12	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietáriodo imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-				
13	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuirnconta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciadapara tal demanda.				
14	Atestado de Sanidade Física e Mental.	Candidatos (as) PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações do rodapé deste check List.				
	A ROSIGUE GENERALE O MONIGIN	Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3 das observações do rodapé deste check List				
15	Fotografia 3x4.	Deverá ser colada no Formuláriode Cadastramento de Dados				
16	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo sercomprovada através de documento oficial.	-				
17	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF.	Enviar em arquivo separado				
18	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneadapara PDF.	Enviar em arquivo separado				
19	Declaração de Vínculo de Emprego Temporário, scaneadapara PDF.	Enviar em arquivo separado				

Observações:

- 1. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- 2. Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados (as) para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- 3. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a SEDUC através de email citado no Item 2: Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO;
- 4. Os documentos supramencionados, mais as Certidões, constantes do **Item 4**: **Relação de Certidões Para Contratação**, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão serem escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constante do **item 2**: **Relação de Endereços de E-mails CRES/SEDUC/RO**, para fins de efetivação de sua contratação.

Local

Data:

Assinatura Candidato (a):



4. Relação de Certidões Para Contratação

O (a) candidato (a) deverá apresentar a seguintes certidões, devidamente com a confirmação de autenticidade, juntá-las a documentação do item 3, para gerar arquivo único, e enviá-las através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, para fins dos procedimentos de contratação.

ITENS	CERTIDÕES	LINKS	OBSERVAÇÃO		
1	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certido es/certidao-de-quitacao-eleitoral			
2	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.go v.br/Publico/certidaoNegativa.jsp			
3	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado deRondônia.		Os (as) candidatos (as) deverão Apresentar à		
4	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarcaondo residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/s olicitacao	verificação da Autenticidade		
	ikondonia ou da unidade da Federacao em que tenna residido nos	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	das certidões negativas caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de		
6	Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, emitida pela Corregedoria Geral da Administração do Governo de Rondônia.	https://certidao.segep.ro.gov.br/	sua autenticidade na Internet.		
7	Certidão de Vínculos Anteriores Com o Governo do Estado de Rondônia.	https://portaldocidadao.ro.gov.br/Se rvico/Detalhes?Id=2a5db4f2-f992- 4ec7-ab19-08dba8b90573			



Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados

O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lopara PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e- mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de

	INFORMAÇÕES DO	(A) CANDIDATO (A)	PERANTE PROCESS	O SELETIVO SIMPLIFI	CADO SEDUC/2023		
ION	E DO (A) CANDIDATO A:						Cole a
AR	GO:						sua
	ALIDADE DE VAGA:						fotografi 3x4aqu
CD	:()SIM ()NÃO-CLASSIFICAÇÃO:		~				эхначи
	LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE	FORMAÇÕES DO PR	OCESSOSELETIVO EDITAL DE HO	MOLOGAÇÃO	EDITAL CONVO	CACÃO
	4.619/2019	47/2023/SE		172/2023/SE			
	DOE-EDIÇÃO N. 199, DE 23/10/2019.	DOE-EDIÇÃO N.	30, DE 14/2/2024.	DOE-EDIÇÃO N. 8	37, DE 10/5/2023.	106/2024/SEGI	EP-GCP
	Mudança do nome do (a) candidato (a	a):					
	Número do RG:	Órgão Exped	idor:	Da	ata Expedição:		
	Número do CPF:		Número do PASE	EP:			
	Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Loc	cal:	Data da Expedição	:	
j.	Número da CTPS:	Série:	Local:		Data	a da Expedição:	
6.	Certificado de Reservista:	(Categoria:	Local:		Ano:	
	Data Nascimento:	Estado Civil:		Sexo:	Raça	/Cor:	
	Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado:		
	Escolaridade: Nível Médio () Nível S	superior () Curso?		Ano Cond	clusão:		
0.	Endereço Completo do (a) candidato	o (a):					
1.	Conta Corrente/Pessoa Física/Banco	o do Brasil:		Agência	: :		
2.	Cargo:	Lotação/Localid	ade:	Local de Tr	abalho:	Carga Horária	a:
3.	Telefone Fixo:	Celular:		E-mail:			
		D	ADOS COMPLEM	ENTARES			
4.	Nome da Mãe:			Data Nascimer	nto da Mãe:		
5.	Nome do Pai:			Data Nascimer	nto do Pai:		
ô.	Nome do Cônjuge:		CPF	/Cônjuge:			
	RG/Cônjuge:Órgão Expedidor: Data	Expedição:	Data Nas	scimento:			
7.	Dependentes Menores do (a) candid	lato (a) Nome/Data N	Nascimento:				
8.	Observações:						

da a este Edital.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Item 6: Declaração de Bens

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qualo servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo." "§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bensque constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Públicae Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ounão de outro cargo, emprego ou função pública."

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	
Observações:	
 Caso o declarante <u>possua</u> bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informa característica evalor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil. 	ando tipo
2. Caso o Declarante <u>não possua</u> bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.	
A presente declaração é expressão da verdade.	
Local:	
Data:	

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 47/2023/SEGEP-GCPPROCESSO N. 0029.068007/2022-24

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

NOME DO (A) CANDIDATO

(A):CARGO:

LOCALIDADE DE VAGA:

PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:



Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, dentro do período constante do item 1, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de	e vínculo de emprego tempo	orário com o	Governo Estado o	de Rondônia, advindo de
Processos Seletivos Simplificados	oromovidos pelo Governo de	e Rondônia, i	nformando o carg	o e a data de admissão.
Somente para candidatos que tive	ram ou tenham contrato te	mporário cor	n o Governo Esta	do de Rondônia.
Eu,	.,	portador do	RG n	, do CPF n.
,	residente	à	Rua	(Avenida)
		,	n.	, Bairro:
		,		Cidade:
	, Estado:		CEP:	, telefone:
	, e-mail:		Declaro ter sid	lo contratado em carátei
temporário para exercer o cargo d	e:		, localidade de	vaga:,
matrícula:	, com data	a de admi	ssão em:	
, por ter sido a	provado no Processo Seleti	vo Simplifica	do, regido pelo E	dital n, ano:
·				
Por ser a expressão da verdade assi	no a presente Declaração.			
Local:				
Data:				
Assinatura Candidato (a):				